



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

EXERCÍCIO DE 2018

RELATÓRIO TÉCNICO



Controle Interno

NOME: Willian Soares Siman

CPF 000.403.486-44

Superintendente

NOME: Jane Maria Rays Pires

CPF 324.629.566-20

Membros Conselho Administrativo

NOME: Ana Paula Oliveira

CPF 837.433.086-49

NOME: Carla Maite Patrocínio da Silva

CPF 058.224.696-20

NOME: Natalia Caetano dos Santos

CPF 100.955.476-06

NOME: Cleuza Salles Avila Bi-Aci

CPF 513.097.696-72

NOME: Rosimery A. Inácio Pinho Procópio

CPF 578.552.266-72

NOME: Maria Carlota Mesquita Barroso

CPF 741.613.506-00

NOME: Willian Soares Siman

CPF 000.403.486-44

NOME: Maria Das Dores De Pinho Marques

CPF: 194.925.456-91

NOME: Onézia Maria M. Teixeira Andrade

CPF: 643.837.686-87



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 09/2008 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da prestação de contas do exercício de 2018.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2018 permitiu evidenciar a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, criada para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas, tem se consolidado à medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Neste aspecto procurou-se, durante o ano de 2018, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo exigido a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e, desta forma, também garantindo a legitimidade dos processos.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros.

Considerou-se a arrecadação das receitas da entidade, a qual se efetivou da forma esperada sendo, portanto, suficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA.

A LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando desta forma a elaboração da LOA.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

As ações executadas pelo Instituto Municipal de Previdência no exercício de 2018 foram predominantemente voltadas à manutenção dos pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios dos segurados e aquisição de equipamentos e instalações para o melhor funcionamento do instituto.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

O orçamento anual configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através do mesmo, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios dos segurados, equacionando-as com os recursos disponíveis na entidade.

4.1. Elaboração do Orçamento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes nesta entidade e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

A receita da entidade foi estimada em R\$ 14.156.000,00 e foi fixada as despesas correntes na proporção de R\$ 10.054.000,00 e de R\$ 8.000,00 as despesas de capital. Quanto a diferença entre as receitas e as despesas, que resultou em R\$ 4.094.000,00, a mesma foi destinada a Reserva do RPPS, conforme demonstrado no quadro abaixo.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUANHAES CNPJ: 05.518.895/0001-74 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo I da Lei 4.320/64				Exercício: 2018	
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITAS CORRENTES		14.156.000,00	DESPESAS CORRENTES		10.054.000,00
CONTRIBUIÇÕES		8.356.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.002.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		5.800.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		302.000,00
			SUPERÁVIT		4.102.000,00
SUBTOTAL		14.156.000,00	SUBTOTAL		14.156.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		8.000,00
			INVESTIMENTOS		8.000,00
			SUBTOTAL		8.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		4.094.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		4.094.000,00
			SUBTOTAL		4.094.000,00
TOTAL		14.156.000,00	TOTAL		14.156.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	14.156.000,00	DESPESAS CORRENTES	10.054.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	4.094.000,00
TOTAL	14.156.000,00	TOTAL	14.156.000,00

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas, os quais foram encaminhados ao Poder Executivo para consolidação.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas da entidade.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário abaixo se demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, fornecendo condições para se verificar, de forma global, o desempenho desta entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2018			
RECEITA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	8.106.000,00	6.267.476,14	1.838.523,86
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Operações Intra-Orçamentárias	6.050.000,00	4.606.345,12	1.443.654,88
Deduções da Receita Corrente	0,00	(2.031.404,58)	(2.031.404,58)
Soma	14.156.000,00	8.842.416,68	5.313.583,32
Déficit			
Total	14.156.000,00	8.842.416,68	5.313.583,32

DESPESA			
TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Créd.Orçamentários e Suplementares	14.156.000,00	10.143.639,67	4.012.360,33
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	14.156.000,00	10.143.639,67	4.012.360,33
Superávit	0,00	3.967.518,04	3.967.518,04
Total	14.156.000,00	7.230.008,25	2.730.008,25

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 14.156.000,00 e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 8.842.416,68. Além desta arrecadação orçamentária, houve repasses financeiros do município para o instituto no valor de R\$4.140.299,84, uma vez que houve a transferência da folha de pagamentos dos inativos e pensionistas da Prefeitura para a gestão do Instituto; o qual, para buscar o equilíbrio, requisitou também o repasse financeiro da Prefeitura para pagamento dos benefícios de sua competência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

Ao verificar o Balanço Orçamentário apresentado, que apresenta um superávit de R\$3.967.518,04, fica evidenciado que a entidade está mantendo o equilíbrio das contas públicas, evidenciando que os critérios de planejamento e execução empregados foram satisfatórios.

4.4. Taxa de administração

Conforme determina o inciso VIII, do art. 17, da Portaria MPAS nº 4.992/1999, que regulamentou a Lei nº 9.717/1999, foi observado o limite máximo da taxa de administração de 2% (dois por cento) com relação ao total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas.

O valor apurado de R\$ 568.798,83 da Taxa de Administração foi levantado aplicando o percentual de 2% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados da Prefeitura, Câmara, SAAE e deste Instituto. Do montante acima, somente foi gasto o valor de R\$ 560.804,32, firmando, com isso, a obediência aos dispositivos legais pertinentes.

4.5. Créditos adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite de 30% autorizado na LOA, bem como em Lei Específica.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 721.820,00, autorizados pela Lei Orçamentária Anual. E, como fonte de recurso para as suplementações utilizou-se a anulação de dotações da própria entidade no valor correspondente a R\$ 721.820,00.

4.6. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Constatou-se que a receita arrecada pelo instituto, de contribuições, vem apresentando crescimento anualmente, proveniente do aumento do número de servidores e da efetividade do processo de recolhimento.

4.7. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Quanto às despesas, no exercício de 2018 ocorreu um ligeiro crescimento, proveniente da transferência da gestão das folhas dos inativos e pensionistas da Prefeitura para o Instituto de Previdência, conforme resoluções do Ministério da Previdência Social, não acarretando desequilíbrio, uma vez que houve a transferência de recursos financeiros por parte da Prefeitura no mesmo valor das despesas transferidas, para compensação.

4.8. Reserva de contingência

Como não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente e não foi utilizada para abertura de créditos adicionais, a reserva de contingência encerrou o exercício com o mesmo valor orçado para o exercício de 2018.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

5.1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2018, conjugados com os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2018 assim se processou:

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2018			
RECEITA (R\$)		DESPESA (R\$)	
Orçamentárias	8.842.416,68	Orçamentárias	10.145.700,16
Extra orçamentárias	3.166.352,33	Extra orçamentárias	3.822.194,20
Transferências Financeiras Recebidas	2.513.862,86	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Disponível no Período Anterior	40.478.467,59	Disponível para o Período Seguinte	41.033.205,10
TOTAL	55.001.099,46	TOTAL	55.001.099,46

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extra orçamentária e o produto repassado à Prefeitura;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos e os rendimentos foram registrados como receita orçamentária;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2018 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

5.2. Disponibilidade de caixa

As disponibilidades de caixa do RPPS do Município foram depositadas somente em bancos, permanecendo depositadas em contas separadas das demais disponibilidades do ente e sendo aplicadas nas condições de mercado, com observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira conforme a política de investimentos.

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio da entidade no exercício de 2018:

6.1. Do Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2018				
ATIVO			PASSIVO	
TÍTULOS		2018 (R\$)	TÍTULOS	2018 (R\$)
Circulante		41.882.718,56	Circulante	3.005,39
Realizável a Longo Prazo		721.749,01	Exigível a Longo Prazo	40.478.467,59
Imobilizado		55.327,70	Passivo Real	40.481.472,98
Ativo Real		42.659.795,27	Patrimônio Líquido	2.178.322,29
TOTAL		42.659.795,27	TOTAL	42.659.795,27

O Balanço Patrimonial acima demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade correspondente ao patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

6.1.1 Ativo

Ativo Circulante

Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme, verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2018;

Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2018;

Devedores Diversos - os saldos de devedores diversos conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo;

Créditos a Receber - os saldos de créditos a receber conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Realizável a Longo Prazo

Dívida Ativa - não houve inscrição de dívida ativa.

Créditos Realizáveis a Longo Prazo - Foi verificado e registrado os valores recebidos e a receber do termo de parcelamento dos débitos do SAAE junto ao Instituto.

Ativo Permanente

Bens Móveis e Imóveis - o saldo dos Bens Móveis confere com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2018, sendo que os bens incorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que há controle de incorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

Almoxarifado - O Instituto não possui um setor de almoxarifado formal, uma vez que as compras são apenas em pequenas quantidades. Sendo todos os mesmos armazenados no próprio setor de trabalho.

6.1.2 Passivo

Passivo Circulante

Restos a pagar de 2018 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar estão em igualdade de valores com as respectivas notas de empenhos e notas de autorização de pagamento. Foram inscritos 1.084,35 de resto a pagar não processado, e 71,14 de resto a pagar processado.

Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.

Depósitos - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Exigível a Longo Prazo

Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – os valores da provisão matemática conferem com os valores apresentados no cálculo atuarial.

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Mutações Patrimoniais – Ativas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Mutações Patrimoniais - Passivas

O total das provisões conferem com o valor demonstrado no cálculo atuarial de 2018.

Independentes da Execução Orçamentária – Ativas

Os valores das incorporações de direitos conferem com o valor da inscrição do parcelamento de débito do SAAE para com o Instituto.

Independentes da Execução Orçamentária - Passivas

O valor das provisões matemáticas confere com o cálculo atuarial.

Resultado Patrimonial

Em 2018, apurou-se um resultado patrimonial (Superávit) de R\$ 2.170.637,94.

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Não existe dívida fundada.

6.4. Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações da entidade de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Consignações, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

O valor das inscrições confere com as receitas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

O valor das baixas confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.5. Demonstração dos Devedores Diversos

Demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos da entidade de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

O valor das inscrições confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

O valor das baixas confere com as receitas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.6. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2018 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis e podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

7. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

8. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal

Despesa com pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Município não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que o Poder Legislativo não poderá exceder a 6% e o Poder Executivo a 54%.

Como não existe índice máximo definido para o Instituto, os gastos com pessoal realizados foram devidamente encaminhados à Prefeitura Municipal para consolidação, a qual se encontra dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Não ocorreu no exercício de 2018 alienações de ativos.

10. Certificação de que os registros dos créditos de natureza previdenciária do fundo próprio de previdência foram conciliados com as dívidas de natureza previdenciária apresentadas nos demonstrativos contábeis das entidades municipais, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

- CERTIFICAÇÃO -

Certifica-se que os registros dos créditos de natureza previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhaes, estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis das entidades municipais,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

especialmente aqueles referentes a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos.

11. Comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitação de despesas quando verificado o déficit na arrecadação.

 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUANHAES RUA MONSENHOR PINHEIRO, 101 - CENTRO - GUANHAES CNPJ: 05.518.895/0001.74 Comparativo da Receita - Dezembro Exercício: 2018					
Código	Descrição	Val. Orçado	Arrec. no Mês	Acumulado	Saldo
1.0.0.0.00.00	- RECEITAS CORRENTES	8.106.000,00	802.616,53	6.267.476,14	1.838.523,86
1.2.0.0.00.00	- CONTRIBUIÇÕES	2.306.000,00	319.816,72	2.290.082,12	15.917,88
1.2.1.0.00.00	- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.306.000,00	319.816,72	2.290.082,12	15.917,88
1.2.1.0.04.00	- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO	2.306.000,00	319.816,72	2.290.082,12	15.917,88
1.2.1.0.04.21	- CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVI	2.300.000,00	318.532,54	2.282.150,39	17.849,61
1.2.1.0.04.31	- CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS	6.000,00	1.284,18	7.931,73	-1.931,73
1.3.0.0.00.00	- RECEITA PATRIMONIAL	5.800.000,00	482.799,81	3.975.984,84	1.824.015,16
1.3.2.0.00.00	- VALORES MOBILIÁRIOS	5.800.000,00	482.799,81	3.975.984,84	1.824.015,16
1.3.2.1.00.00	- JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.800.000,00	482.799,81	3.975.984,84	1.824.015,16
1.3.2.1.00.41	- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	5.800.000,00	482.799,81	3.975.984,84	1.824.015,16
7.0.0.0.00.00	- RECEITAS CORRENTESINTRAORÇAMENTÁRIA	6.050.000,00	597.652,57	4.606.345,12	1.443.654,88
7.2.0.0.00.00	- CONTRIBUIÇÕES	6.050.000,00	597.652,57	4.606.345,12	1.443.654,88
7.2.1.0.00.00	- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.050.000,00	597.652,57	4.606.345,12	1.443.654,88
7.2.1.0.04.00	- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO	4.020.000,00	309.313,78	2.455.830,88	1.564.169,12
7.2.1.0.04.11	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR A	4.000.000,00	308.310,11	2.352.330,98	1.647.669,02
7.2.1.0.04.12	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR A	19.000,00	0,00	84.608,18	-65.608,18
7.2.1.0.04.22	- CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVI	1.000,00	3,87	18.891,72	-17.891,72
7.2.1.8.00.00	- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS D	2.030.000,00	289.338,79	2.150.514,24	-120.514,24
7.2.1.8.01.00	- CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO	2.030.000,00	289.338,79	2.150.514,24	-120.514,24
7.2.1.8.01.11	- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AM	2.030.000,00	289.338,79	2.150.514,24	-120.514,24
TOTAL:		14.156.000,00	1.365.983,36	8.842.416,68	5.313.583,32

MEDIDAS ADOTADAS PARA LIMITAÇÃO DE DESPESAS QUANDO VERIFICADO O DÉFICIT NA ARRECADAÇÃO

Conforme detalhado no quadro acima, no exercício de 2012 não houve déficit na arrecadação, mas mesmo assim foram observadas as medidas para a limitação de despesas buscando manter-se dentro do limite de despesas administrativas autorizadas por lei.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

12. Procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, inclusive de exercícios anteriores, de contribuições não recebidas dos segurados e do patrocinador.

Procedeu-se o levantamento minucioso de todos os débitos existentes de exercícios anteriores, correções com base na taxa SELIC, havendo a efetiva cobrança das mencionadas contribuições resultando no recolhimento das parcelas do parcelamento de débito do SAAE ao Instituto.

Além disso, também foi feito o levantamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Guanhaes junto ao Instituto, resultando em acordo de parcelamento a ser pago a partir de 2019.

13. Data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário e número de seu registro no IBA – Instituto Brasileiro de Atuário.

INFORMAÇÕES SOBRE O CÁLCULO ATUARIAL

DATA DO ÚLTIMO CÁLCULO ATUARIAL: 31/12/2018

NOME DO ATUÁRIO: RAPHAEL K. CUNHA SILVA

NÚMERO DE REGISTRO DO ATUÁRIO NO IBA: MIBA 1453

14. Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação dos créditos de natureza previdenciária da entidade, com a indicação do devedor e do valor renegociado, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas por período a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

No exercício de 2009 procedeu-se ao levantamento do valor total da dívida do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO junto ao Instituto, na qual se apurou o montante de R\$ 1.151.332,74 com juros, correções, aplicando a SELIC, conforme determina as instruções do ministério da previdência social. O valor apurado foi inscrito



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

Varpos Coelho
DD Prefeita Municipal de
Guanhães - MG

no ativo, na conta "créditos realizáveis a longo prazo" e foi realizado parcelamento em duzentos e quarenta (240) parcelas.

Do exercício de 2009 até 31 de dezembro de 2018 foram recebidas cento e dezesseis (116) parcelas no valor total de R\$ 556.477,52, restando um saldo final de R\$ 594.855,22 para amortizações mensais e sucessivas e atualizadas nos exercícios seguintes, conforme termo de parcelamento.

No ano de 2012, observando o que determina as instruções do ministério da previdência social, a Prefeitura Municipal de Guanhães realizou parcelamento junto ao Instituto em (08) oito parcelas, no valor de R\$ 250.495,37 atualizado com juros, correções e aplicando a SELIC. O valor apurado também foi inscrito no ativo, na conta "créditos realizáveis a longo prazo". Não houve recebimento do parcelamento no ano de 2012, visto que o pagamento da primeira parcela iniciaria em janeiro de 2013 sendo o mesmo quitado em agosto de 2013.

No ano de 2016, foi firmado junto ao Instituto os parcelamentos nº 124 e 169 da Prefeitura Municipal de Guanhães e Fundo Municipal de Saúde em vinte e quatro (24) parcelas, no valor de R\$ 278.952,23 e R\$137.664,47, respectivamente, atualizados com juros, correções e aplicando a SELIC. O valor apurado também foi inscrito no ativo, na conta "créditos realizáveis a médio prazo". Iniciando o recebimento dos parcelamentos em abril de 2016 e quitados em março de 2018.

No ano de 2018 foi firmado junto ao Instituto os parcelamentos nº 458, 994 e 1322 da Prefeitura Municipal de Guanhães e Fundo Municipal de Saúde, sendo o primeiro em sessenta (60) parcelas no valor de R\$ 748.684,73, o segundo em vinte e duas (22) parcelas no valor de R\$ 325.801,99 e o terceiro em trinta (30) parcelas no valor de R\$ 417.587,04, atualizados com juros, correções e aplicando a SELIC. O valor apurado também foi inscrito no ativo, na conta "créditos realizáveis a médio prazo".

O recebimento do parcelamento nº 458/18 iniciou em abril de 2018. De abril até 31 de dezembro de 2018 foram recebidas nove (09) parcelas no valor total de R\$ 112.302,72,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

restando um saldo final de R\$ 636.382,01 para amortizações mensais e sucessivas e atualizadas nos exercícios seguintes, conforme termo de parcelamento.

O recebimento do parcelamento nº 994/18 iniciou em agosto de 2018. De agosto até 31 de dezembro de 2018 foram recebidas cinco (05) parcelas no valor total de R\$ 74.045,95, restando um saldo final de R\$ 251.756,04 para amortizações mensais e sucessivas e atualizadas nos exercícios seguintes, conforme termo de parcelamento.

O recebimento do parcelamento nº 1322/18 iniciou em janeiro de 2019 e foi parcelado em trinta (30) parcelas no valor inicial de R\$13.919,57 para amortizações mensais e sucessivas e atualizadas nos exercícios seguintes, conforme termo de parcelamento.

15. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

Não houve danos causados ao erário.

16. Atendimento aos artigos 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS nº 4.992/99.

As contribuições do Município e as contribuições do pessoal civil, ativo e inativo, e dos pensionistas, somente são utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS, não sendo utilizados tais recursos para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie, conforme determina o art. 8º c/c o inciso III do art. 2º da Portaria nº 4.992/99 do Ministério da Previdência Social.

No Município de Guanhaes existe apenas um RPPS dos servidores públicos e uma unidade gestora do respectivo regime, conforme determina o art. 10 da Portaria nº 4.992/99 do Ministério da Previdência Social.

Não foi celebrado nenhum convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre o Município e o Estado, conforme determina o art. 10 da Portaria nº 4.992/99 do Ministério da Previdência Social.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

17. Conclusão

Em atendimento à Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE/MG, procedeu-se o exame do Processo de Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes, levantado em 31 de dezembro de 2018 correspondente ao exercício findo na referida data, elaborados sob a responsabilidade da entidade.

O mesmo foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Diante do exposto, o controle interno avalia a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto, durante o exercício de 2018, como sendo positiva, pois alcançou os resultados propostos de maneira eficiente e eficaz, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, norteadores da administração pública, garantindo a concessão e pagamento dos benefícios de pensão e aposentadoria aos servidores públicos do município de Guanhanes.

Guanhanes, 10 de Maio de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhanes Prev